



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA/PR

GABINETE DO VEREADOR ALMIR TROYNER

Câmara Municipal
Protocolo

Nº 2380

Data: 15/05/17

Guaratuba - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 619

Súmula: INSTITUI no município de Guaratuba, o "Dia Municipal da Conscientização do Autismo", a ser lembrado, anualmente, todo o dia 02 de abril, como é lembrado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, e dá outras providências.

Autor: João Almir Troyner

A Câmara Municipal de Guaratuba aprova:

Art. 1º. Fica instituído no município de Guaratuba o "Dia Municipal de Conscientização do Autismo", a ser lembrado todo dia 02 de abril, na qual também é lembrado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando a mesma a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º. O Dia Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade, promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre a síndrome do autismo.

Art. 3º. Para o desenvolvimento da semana ora criada, o Poder Executivo poderá realizar convênios através da Secretaria Municipal de Saúde e/ou Secretaria de Municipal de Educação e em parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando a promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais.

Art.4º. Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA/PR

GABINETE DO VEREADOR ALMIR TROYNER

Art. 5º. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva instituir no Calendário Oficial do Município de Guaratuba o “Dia Municipal de Conscientização do Autismo”, a ser comemorada anualmente, no Dia 02 de abril e dá outras providências. O autismo é uma disfunção global do desenvolvimento. Uma alteração que afeta a capacidade de comunicação do indivíduo, de socialização e de comportamento. Esta desordem faz parte de um grupo de síndrome chamado transtorno global do desenvolvimento (TGD).

A ONU declarou que, segundo especialista acredita-se que a doença atinja cerca de 70 milhões de pessoas em todo mundo. No Brasil, foi realizado primeiro estudo de epidemiologia de autismo da América Latina, publicado em fevereiro de 2011 (com dados de 2010), liderado pelo psiquiatra da infância Marcos Tomanik Mercadante (1960-2011), em um projeto piloto com amostragem na cidade paulista de Atibaia, aferiu a prevalência de um caso de autismo para cada 368 crianças de 7 a 12 anos. A ciência, pela primeira vez falou em cura do autismo em novembro de 2010, com a descoberta por grupo de cientista nos EUA, liderado pelo pesquisador brasileiro Alysson Muotri, na Universidade da Califórnia, que conseguiu “curar” um neurônio “autista” em laboratório e foi coordenado por mais dois brasileiros, Cassiano



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA/PR

GABINETE DO VEREADOR ALMIR TROYNER

Carromeu e Carol Marchetto, em seguida publicado na revista científica Cell.

Muitos são os mitos em referência ao autismo, portanto este projeto visa a divulgação e a conscientização em relação a este distúrbio para a população. Sendo assim de total importância para os munícipes da cidade de Guaratuba.

Concluindo, submetemos o Presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Guaratuba, 15 de maio de 2017.


JOÃO ALMIR TROYNER
Vereador